



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 348/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 4022/17, de 24/07/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

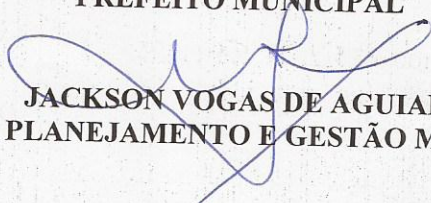
RESOLVE:

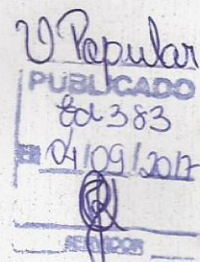
PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, do universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Diego Bilé Cordeiro	Matriculado no 3º Semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	07/08/2017 a 06/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674